

PORTARIA Nº 2929/2013

(Alterada pelas [Portarias nº 2984/2014](#), [nº 2999/2014](#) e [nº 3114/2015](#))

Constitui Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da [Resolução nº 81](#), de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 003](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no [art. 236, § 3º da Constituição da República](#), no sentido de que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da [Resolução nº 81](#), de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do concurso público de prova e títulos para a outorga das delegações de notas e de registro;

CONSIDERANDO as indicações do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, do Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais, SINOREG;

CONSIDERANDO, finalmente, o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em sessão realizada em 9 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais a ser realizado por este Tribunal de Justiça, com a seguinte composição:

I - Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues;

II - Juiz de Direito Rui de Almeida Magalhães;

III - Juíza de Direito Simone Saraiva de Abreu Abras;

IV - Juiz de Direito Gilson Soares Lemes;

V - Bacharel Renato Martins Vieira Fonseca;

VI - Procurador de Justiça Luís Carlos Martins Costa;

~~VII - Tabelião Alan Nunes Guerra; (Nova redação dada pela Portaria nº 2984/2014)~~

~~VII - Tabelião Paulo Hermano Soares Ribeiro;~~

~~VIII - Registrador Carlos José Ribeiro de Castro. (Nova redação dada pela Portaria nº 3114/2015)~~

~~VIII - Registradora Maria Candida Faggion Batista. (Nova redação dada pela Portaria nº 2999/2014)~~

~~VIII - Registrador Guilherme Nacif. (Nova redação dada pela Portaria nº 2984/2014)~~

~~VIII - Registrador Cláudio Barroso Ribeiro.~~

§ 1º - A Comissão Examinadora terá como suplentes:

I - o Tabelião Leonardo Monçores Vieira;

II - o Registrador Daniel Lago Rodrigues. (Nova redação dada pela Portaria nº 3114/2015)

~~I - o Tabelião João Carlos Nunes Júnior;~~

~~II - o Registrador Célio Vieira Quintão. (Nova redação dada pela Portaria nº 2999/2014)~~

~~§ 1º - A Comissão Examinadora terá como suplentes o Tabelião João Carlos Nunes Júnior e a Registradora Maria Candida Faggion Batista. (Parágrafo acrescentado pe la Portaria nº 2984/2014)~~

~~§ 2º - Parágrafo único - A comissão Examinadora será presidida pelo Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues. (Parágrafo renumerado pela Portaria nº 2984/2014)~~

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2013.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente